



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE**  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**RESOLUÇÃO Nº 55/2019**

APROVA AS CONTAS DO SR.  
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL – TC – 00366/19, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 05666/19 referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco, em 15 de outubro de 2019.

  
**CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA**  
**PRESIDENTE**

  
**JAILTON PEDRO DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**